



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

2130
Em 27/05/04
Assessoria de Planário
BRUNELLI

MOÇ 1472/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o art. 144 do Regimento Interno do Distrito
Federal, para inclusão na Ordem do Dia:

Em 27/05/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe do Gabinete do Deputado

Parabeniza o senhor VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, no Riacho Fundo.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar o senhor **VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO**, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, no Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o doutor **VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. 1472/04
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pela trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente

PENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Posto do Riacho Fundo

VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO (Encarregado)

QN 07 A Conj 06 Lt 1/2 - Riacho Fundo II

NESTA

